



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001000

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

JULHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 15/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
Total Geral:			10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1100	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
Total Geral:			10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de julho de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.5682